

Deliberação (extrato) n.º 402/2014

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., de 23 de maio de 2013:

Rosa Maria Ferreira Malta, enfermeira do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E. — unidade de Santa Maria da Feira — autorizada a acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na Universidade de Aveiro, como docente.

23 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Silva*.

207614327

Despacho (extrato) n.º 2828/2014

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, de 31 de outubro de 2012, e após ter havido acordo entre a Administração Regional de Saúde Norte, I. P., o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., e a trabalhadora Maria da Conceição Silva Martins, enfermeira, do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E. — autorizada a prorrogação de cedência de interesse público para o Agrupamento de Centros de Saúde de Entre Douro e Vouga II — Aveiro Norte, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, em conjugação com o artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

23 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Silva*.

207608325

Despacho (extrato) n.º 2829/2014

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, de 8 de agosto de 2013, e após ter havido acordo entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., e a trabalhadora Carla Cristina Alves de Bastos Rocha, enfermeira, do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E. — autorizada a cedência de interesse público para a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P./Agrupamento de Centros de Saúde de Entre o Douro e Vouga I — Feira/Arouca, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e 52.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a partir de 1 de novembro de 2013.

23 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Silva*.

207608439

Despacho (extrato) n.º 2830/2014

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, de 31 de outubro de 2012, e após ter havido acordo entre a Administração Regional de Saúde Norte, I. P., o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., e a trabalhadora Julieta Cristina Rodrigues de Sá Monteiro Queirós, enfermeira, do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E. — autorizada a prorrogação de cedência de interesse público para o Agrupamento de Centros de Saúde de Entre Douro e Vouga II — Aveiro Norte, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, em conjugação com o artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

23 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Silva*.

207608374

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 2667/2014**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que a Enfermeira, Marisa Ferreira da Costa Machado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a partir do dia 8 de março de 2014.

7 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207605077

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.**Aviso n.º 2668/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, faz-se pública a lista dos trabalhadores que cessaram a sua relação jurídica de emprego público por terem aderido ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Data cessação
Cármem Alexandra Cruz Almeida	Assistente Técnico	2.º e 3.º	31-12-2013
Pedro Nuno Moreira Pereira Martins	Assistente Operacional	3.º e 4.º	31-12-2013
Maria Fátima Gomes	Assistente Operacional	1.º e 2.º	31-12-2013
Maria Fátima Rodrigues Crista Almeida	Assistente Operacional	3.º e 4.º	31-12-2013
Helena Maria Anjos Alves Loureiro	Assistente Operacional	6.º e 7.º	31-12-2013
Maria Aurora Veiga Sobrinho	Assistente Operacional	3.º e 4.º	31-12-2013

11 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Monteiro*.

207611605

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.**Despacho n.º 2831/2014**

Por despacho do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., de 06 de janeiro de 2014, foi autorizado o pedido de exoneração de funções públicas a Adília Maria Pereira Rodrigues da Silva, enfermeira, do mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E. com efeitos a 01 de março de 2014.

10 de fevereiro de 2014. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

207607004

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P. E.**Despacho n.º 2832/2014**

O Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pela

Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 245 em 18 de dezembro de 2013, Considerando que:

a) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., pretende iniciar um procedimento pré-contratual para a Prestação de Serviços «Assistência Técnica para as tecnologias ATPN (CONVEL e EBILink) e Formação Tecnológica.»;

b) O contrato a celebrar vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses e terá um valor global que não excede o montante de € 3.900.000,00, a que acresce o IVA;

c) O prazo de vigência do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.; e

e) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso,